

DESCRIÇÃO DA ATRIBUIÇÃO

BRAR000512 – Especialista em Comunicação

Preâmbulo:

O programa de Voluntários das Nações Unidas (UNV) é a organização da ONU que promove o voluntariado para apoiar a paz e o desenvolvimento em todo o mundo. O voluntariado pode transformar o ritmo e a natureza do desenvolvimento e beneficia tanto a sociedade em geral quanto o voluntário individual. O UNV contribui para a paz e o desenvolvimento, defendendo o voluntariado globalmente, incentivando os parceiros a integrar o voluntariado nos programas de desenvolvimento e mobilizando voluntários.

Na maioria das culturas, o voluntariado está profundamente enraizado em antigas tradições de compartilhamento e apoio dentro das comunidades. Neste contexto, os Voluntários da ONU participam em várias formas de voluntariado e desempenham um papel no desenvolvimento e na paz em conjunto com colegas de trabalho, agências de acolhimento e comunidades locais.

Em todas as tarefas, os Voluntários da ONU promovem o voluntariado por meio de sua ação e conduta. Engajar-se em atividades voluntárias pode efetivamente e positivamente enriquecer sua compreensão das realidades locais e sociais, bem como criar uma ponte entre elas e as pessoas em sua comunidade anfitriã. Isso fará com que o tempo investido como Voluntários da ONU seja ainda mais gratificante e produtivo.

Informação geral

País de Atribuição	Brasil
Nome da Agência / Instituto de Acolhimento	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD
Categoria de voluntariado	Voluntário Especialista nacional
Número de Voluntários	1
Estação de Trabalho, País	Brasília, Brasil
Duração	6 meses
Possibilidade de Extensão	Sim (dependendo da continuação do mandato, disponibilidade de financiamento, necessidade operacional e desempenho satisfatório; não há garantia de extensão de atribuição)
Data de início prevista	6 de abril de 2020

Condições de Vida:

A atribuição será em Brasília, Distrito Federal. O nível de segurança no Brasil é moderado (3). O Departamento de Segurança das Nações Unidas - UNDSS Brasil aconselha a exercer um alto grau de cautela no Brasil devido aos altos níveis de crimes graves e violentos, particularmente nas grandes cidades. Crimes violentos como roubos, assaltos à mão armada, sequestros e agressões sexuais são muito altos. Todo o pessoal das Nações Unidas deve cumprir escrupulosamente os procedimentos e recomendações do UNDSS durante sua designação no Brasil. Para missões em áreas rurais ou reservas indígenas, procedimentos especiais podem ser aplicados. O pessoal da ONU deve consultar o escritório local do DSS com antecedência.

Como esta é uma atribuição nacional de Voluntariado da ONU, o/a Voluntário/a da ONU será responsável por organizar sua própria moradia e outros bens essenciais. Os Voluntários Nacionais da ONU integram o ano de seguro malicioso.

Benefícios

O principal benefício de servir como Voluntário da ONU é a satisfação pessoal que a atribuição de voluntário lhe traz ao fazer uma contribuição positiva e impacto na paz e no desenvolvimento. No entanto, o programa UNV provê apoio durante a atribuição de várias maneiras.

O programa UNV fornecerá:

- Subsídio de Voluntariado (VLA) mensal de R \$ 3.580 (STEP 1) para cobrir os custos de acomodação, moradia e despesas correntes.
- Seguro de saúde (incluindo odontológico), seguro de vida e invalidez permanente estão incluídos (para o voluntário e até três dependentes), bem como um subsídio de reinstalação após um serviço de conclusão satisfatório.
- Licença anual (férias), licença médica e parental (se aplicável), cursos de e-learning.
- Reembolso de até US \$ 400 dólares sobre custos de viagens nacionais para o deslocamento até o posto de serviço, bem como subsídio de instalação, no caso o posto de serviço não estar a uma distância pendular do local de residência do/da Voluntário/a.

Disponibilidade em tempo integral é necessária.

Tipo de Atribuição: Atribuição familiar

Detalhes da atribuição

Título da Tarefa: Especialista em Comunicação

Contexto Organizacional e Descrição do Projeto:

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) trabalha em cerca de 170 países e territórios, ajudando a alcançar a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades e da exclusão. Ajudamos os países a desenvolver políticas, habilidades de liderança, habilidades de parceria, capacidades institucionais e desenvolver resiliência para manter os resultados do desenvolvimento.

O PNUD implementa vários projetos em diferentes áreas e oferece aos seus parceiros assistência técnica, operacional e de gestão através do acesso a metodologias, conhecimentos especializados, assessoria especializada e uma ampla rede internacional de cooperação técnica.

Para contribuir com o desenvolvimento humano, a redução da pobreza e o crescimento do país em áreas prioritárias, o PNUD Brasil tem a missão constante de alinhar seus serviços com as necessidades de um país dinâmico, multifacetado e diversificado. Os projetos são realizados em parceria com o governo brasileiro, instituições financeiras internacionais, setor privado e sociedade civil.

Em novembro de 2018, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o PNUD assinaram o projeto de cooperação técnica internacional BRA/18/019 - Fortalecimento do Monitoramento e da Fiscalização do Sistema Prisional e Socioeducativo. O projeto tem como objetivo desenvolver ferramentas e estratégias com foco no fortalecimento do monitoramento e da fiscalização do sistema prisional e socioeducativo, com ênfase na redução da superlotação e superpopulação nesses sistemas. Nesse sentido, o projeto visa posicionar o Conselho Nacional de Justiça como ator central na resolução da crise nos sistemas prisional e socioeducativo, considerando as particularidades de cada um. As ações previstas contemplam a realização de estudos, avaliações e planos, bem como a criação de mecanismos e instrumentos que potencializem a implantação, disseminação e sustentação de capacidades técnicas, conceituais e operativas voltadas ao aperfeiçoamento das políticas penais e de medidas socioeducativas no país. O projeto valorizará ainda o trabalho interinstitucional entre os poderes Judiciário e Executivo, de forma a fomentar a disseminação das metodologias e sustentabilidade das ações desenvolvidas no âmbito do projeto, mesmo após o seu encerramento.

Eixos de trabalho previstos no projeto:

1. Estratégia para a redução da Superlotação e Superpopulação carcerária no Brasil desenvolvida e implantada
2. Estratégia para controle do quantitativo de adolescentes em privação de liberdade desenvolvida e implantada
3. Subsídios para a promoção da cidadania e garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade no Sistema Prisional e Socioeducativo desenvolvidos
4. Projeto "Penas inteligentes", contemplando a disseminação nacional do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), implantado e avaliado

5. Gestão eficiente e gestão do conhecimento do projeto realizadas

O projeto tem vigência prevista até 31 de julho de 2021, podendo ser prorrogado, se necessário.

A atribuição será realizada junto à equipe do Programa Justiça Presente no Conselho Nacional de Justiça.

Com os avanços do programa Justiça Presente após seu primeiro ano de implementação, com resultados concretos observáveis em todo o país, é necessário investir em ações que reforcem a comunicação da marca do programa assim como dos parceiros executores e implementadores, apoiando, ainda, a gestão da informação, divulgação de ações e disseminação de conhecimentos.

Trabalhando sob a supervisão e orientação da equipe de Comunicação do Programa Justiça Presente, o/a Voluntário/a da ONU apoiará ações de comunicação a serem executadas com o uso de diferentes ferramentas e formatos, garantindo o alinhamento entre discursos dos diferentes parceiros executores e financiadores e correta projeção das atividades do programa considerando narrativas correntes sobre o sistema penal e socioeducativo no cenário nacional.

Apoiará também ações de comunicação interna para garantir alinhamento entre os profissionais envolvidos no programa, que atuam em rede a partir de diferentes instituições em nível nacional e local. Por fim, apoiará o alinhamento dos discursos e da imagem do programa com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: 16. Paz, Justiça e Instituições Fortes

Descrição das tarefas e responsabilidades

O/A Voluntário/a da ONU, sob a supervisão direta do Especialista em Estratégia de Comunicação e Advocacy, e em coordenação com os demais profissionais da equipe de comunicação do programa Justiça Presente, apoiará as atividades de comunicação para reforço da imagem e das narrativas do programa, assim como a gestão do conhecimento.

O/A Voluntário/a da ONU realizará as seguintes tarefas indicativas:

- Apoio à produção e veiculação de material para fortalecimento e disseminação da marca “Justiça Presente” em diferentes canais e formatos, projetando também, quando cabível, a marca de seus parceiros executores e financiadores;
- Atividades de apoio à gestão da informação e comunicação interna, em produtos como boletins informativos e clipping;
- Apoio na produção de conteúdo geral para comunicação externa, incluindo textos sobre ações do programa, peças para mídias sociais, material audiovisual, entre outros;
- Apoio no atendimento de demandas de comunicação da equipe nacional e das equipes estaduais, assim como parceiros do programa;
- Outras atividades de comunicação sob demanda da supervisão.

Além disso, os Voluntários da ONU devem:

- Reforçar o seu conhecimento e compreensão do conceito de voluntariado, lendo publicações UNV e externas relevantes e participando ativamente nas atividades do UNV (por exemplo, em eventos que marcam o Dia Internacional do Voluntário);
- Conhecer e construir formas tradicionais e / ou locais de voluntariado no país anfitrião;
- Refletir sobre o tipo e a qualidade da ação voluntária que estão realizando, incluindo a participação em atividades de reflexão em andamento;
- Contribuir com artigos / artigos sobre experiências de campo e enviá-los para publicações / sites do UNV, boletins informativos, comunicados de imprensa, etc.;
- Ajudar com o UNV Buddy Programme para Voluntários recém-chegados da ONU;
- Promover ou aconselhar grupos locais no uso do voluntariado online ou encorajar os indivíduos e organizações locais relevantes a usar o serviço de Voluntariado Online do UNV sempre que tecnicamente possível.

Resultados Esperados

- Marca Justiça Presente e de seus parceiros implementadores fortalecida em diferentes meios e entre diferentes públicos, incluindo a associação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas;
- Narrativas sobre os feitos do programa disseminadas para o público interno e externo, por meio de canais e tecnologias diversas
- Gestão da informação apoiada por meio da sistematização de conteúdos publicados e de atividades realizadas
- Atividades gerais de comunicação apoiadas conforme demanda da equipe
- O desenvolvimento de capacidade através de coaching, mentoring e treinamento formal no trabalho, quando se trabalha com (incluindo supervisão) pessoal nacional ou contrapartes (não) governamentais, incluindo Parceiros de Implementação (IPs);
- A perspectiva da idade, gênero e diversidade (AGD) é sistematicamente aplicada, integrada e documentada em todas as atividades ao longo do trabalho.
- Uma declaração final de realizações em relação ao voluntariado para a paz e o desenvolvimento durante a designação, tais como relatórios sobre o número de voluntários mobilizados, atividades participadas e capacidades desenvolvidas.

Qualificações / Requisitos

Educação - Nível de Grau Requerido: Bacharelado ou equivalente

Comentários adicionais: Diploma superior em Comunicação Social / Jornalismo

Experiência Requerida: mínimo 2 anos

Qualificações, habilidades e experiência desejáveis:

- Pelo menos 2 anos de experiência profissional em atividades de comunicação.
- Experiência em processos de comunicação interna de equipes
- Experiência em produção e gestão de conteúdos e posicionamento de marca
- Experiência comprovada e capacidade de trabalhar de forma inclusiva e colaborativa com vários atores de forma simultânea
- Ter afinidade com ou interesse em Paz e Justiça, voluntariado como um mecanismo para o desenvolvimento duradouro, cooperação para o desenvolvimento e Sistema das Nações Unidas;

Competências Linguísticas: Português fluente**Áreas de Atuação:**

Jornalismo, mídia de massa e radiodifusão - Obrigatório

Outras experiências relacionadas à comunicação - Opcional

Gestão de conhecimento, arquivamento e documentação - Opcional

Requisitos da área de atuação

- Excelente capacidade de comunicação oral e escrita;
- Boa leitura dos veículos de comunicação e entendimento de pautas afeitas ao programa;
- Conhecimento do contexto nacional e internacional no campo das políticas penais e sistema de justiça;
- Conhecimento geral / habilidades em informática, incluindo proficiência no Microsoft Office e equipamentos/programas para finalização de produtos de vídeo, imagem, áudio;
- Conhecimento sobre funcionamento e uso de mídias sociais e novas tecnologias em comunicação.

Precisa de habilitação para dirigir: Não**Competências e Valores:**

- Integridade e profissionalismo: experiência comprovada na área de especialidade e capacidade de aplicar o bom senso; alto grau de autonomia, iniciativa pessoal e capacidade de apropriação; disponibilidade para aceitar responsabilidades amplas e capacidade de trabalhar de forma independente sob procedimentos estabelecidos em um ambiente politicamente sensível, enquanto exerce discricão, imparcialidade e neutralidade; capacidade de gerenciar informações de maneira objetiva, precisa e confidencial; responsivo e orientado para o cliente.
- Responsabilização: madura e responsável; capacidade de operar em conformidade com as regras e regulamentos organizacionais.

- Compromisso com a aprendizagem contínua: iniciativa e vontade de aprender novas habilidades e ficar a par dos novos desenvolvimentos na área de especialização; capacidade de adaptação às mudanças no ambiente de trabalho.
- Planejamento e organização: habilidades eficazes de organização e resolução de problemas e capacidade de gerenciar um grande volume de trabalho de maneira eficiente e oportuna; capacidade de estabelecer prioridades e planejar, coordenar e monitorar (próprio) o trabalho; capacidade de trabalhar sob pressão, com prazos conflitantes e lidar com vários projetos / atividades simultâneas.
- Trabalho em equipe e respeito pela diversidade: capacidade de operar efetivamente através das fronteiras organizacionais; capacidade de estabelecer e manter parcerias eficazes e relações de trabalho harmoniosas em um ambiente multicultural, multiétnico com sensibilidade e respeito pela diversidade e igualdade de gênero;
- Comunicação: habilidades interpessoais comprovadas; boas habilidades de comunicação falada e escrita, incluindo a capacidade de preparar relatórios claros e concisos; capacidade de realizar apresentações, articular opções e posições de forma concisa; capacidade de fazer e defender recomendações; capacidade de comunicação e empatia com o pessoal (incluindo pessoal nacional), pessoal militar, voluntários, contrapartes e interlocutores locais provenientes de origens muito diversas; capacidade de manter a compostura e permanecer útil para o pessoal, mas objetivo, sem demonstrar interesse pessoal; capacidade de transferir informações e conhecimentos para uma ampla gama de diferentes grupos-alvo;
- Flexibilidade, adaptabilidade e capacidade e vontade de operar independentemente em ambientes austeros, remotos e potencialmente perigosos por períodos prolongados, envolvendo dificuldades físicas e pouco conforto, e incluindo possíveis viagens extensas dentro da área de operações; disposição para transferir para outras estações de serviço dentro da área de operações conforme necessário;
- Compromisso genuíno com os princípios do envolvimento voluntário, que inclui solidariedade, compaixão, reciprocidade e autoconfiança; e compromisso com os valores fundamentais da ONU.

Condições de serviço e outras informações

Condições de Serviço:

O contrato dura o período indicado acima com possibilidade de prorrogações sujeitas a disponibilidade de financiamento, necessidade operacional e desempenho satisfatório. No entanto, não há expectativa de renovação da atribuição. A duração da atribuição é indicada acima com a possibilidade de extensão sujeita a disponibilidade de financiamento, necessidade operacional e desempenho satisfatório. No entanto, não há expectativa de renovação da atribuição.

As atuais Condições de Serviço para Voluntários Nacionais da ONU serão aplicadas ao/à Voluntário/a das Nações Unidas mobilizado/a para esta iniciativa, com restrições.

Custeio de viagem até o posto de serviço (se aplicável) e subsídio de instalação caso o posto de serviço não se encontre em distância pendular do local de recrutamento. O subsídio de vida de voluntariado aplicável é fornecido mensalmente para cobrir as despesas de habitação,

serviços públicos e custo de vida normal. Um seguro de vida, saúde e invalidez permanente estão incluídos (seguro de saúde para até 3 dependentes) assim como subsídio de reinstalação por serviços satisfatórios.

Além disso, nas estações de serviço não-familiares que pertencem às categorias de dificuldade D ou E, classificadas pelo ICSC, um Diferencial de Bem-Estar (WBD) será fornecido mensalmente.

Para os direitos e benefícios do Voluntário da ONU, por favor, consulte o link <https://vmam.unv.org/calculator/entitlements>

Supervisão, indução e dever de cuidado dos Voluntários da ONU

O dever de cuidado estendido a todo o pessoal da entidade anfitriã inclui os Voluntários das Nações Unidas. O apoio da entidade anfitriã ao Voluntário da ONU inclui, mas não está limitado a:

- Briefings introdutórios sobre a organização e contexto relacionado ao escritório, incluindo segurança, procedimentos de emergência, boas práticas culturais e orientação para o meio ambiente local;
- Apoiar com a administração de chegada, incluindo a criação de contas bancárias, pedidos de autorização de residência e conclusão de outros processos oficiais, conforme exigido pelo governo anfitrião ou entidade de acolhimento;
- Orientação estruturada, mentoring e coaching por um supervisor, incluindo um claro plano de trabalho e avaliação de desempenho;
- Acesso ao espaço do escritório, equipamento, suporte de TI e quaisquer outros sistemas e ferramentas necessários para completar os objetivos da tarefa, incluindo um endereço eletrônico da entidade hospedeira;
- Acesso ao conhecimento corporativo da entidade hospedeira compartilhada, treinamento e aprendizado;
- Inclusão do voluntário em procedimentos de emergência, como evacuações;
- Gerenciamento de presenças;
- DSA para viagens oficiais, quando aplicável;
- Todas as mudanças na Descrição de Atribuição que ocorrem entre o recrutamento e a instalação ou durante a atribuição devem ser formalizadas com o Programa de Voluntários das Nações Unidas.

Código da Atribuição (para candidatura): BRAR000512-6650

Procedimento para envio de candidatura

* Ainda não está cadastrado na base de talentos do UNV?

Primeiro registre seu perfil em <https://vmam.unv.org/candidate/signup> .



Importante: depois de criar sua conta, preencha todas as seções do seu perfil e submeta-o. Então vá para 'My Page' em <https://vmam.unv.org/candidate/mypage> e clique no hiperlink "Special Calls". Por fim, selecione a chamada especial à qual você gostaria de se inscrever (para esta chamada, use o número indicado mais acima como "Application CODE: BRAR000512 - ").

* Já está cadastrado na base de talentos do UNV?

Primeiro atualize seu perfil em <https://vmam.unv.org/candidate/profile> . Em seguida, vá para "My Page" em <https://vmam.unv.org/candidate/mypage> e clique no hiperlink "Special Calls " para selecionar a chamada especial à qual você gostaria de se inscrever ([BRAR000512-6650](https://vmam.unv.org/candidate/mypage)).

Esta é uma atribuição nacional de Voluntários da ONU, portanto, apenas cidadãos/ ãos do Brasil e residentes legais no Brasil com visto de residência, com o status de refugiado ou com o status de apátrida podem se candidatar.

Não se esqueça de marcar a caixa do sim para: "I am interested in serving as a volunteer in my own country." ("Estou interessado em servir como voluntário em meu próprio país").

Prazo de envio de candidaturas: 25 de março de 2020, 23:59hrs, horário da Alemanha

Aviso Legal

O programa de Voluntários das Nações Unidas (UNV) é um programa de oportunidades iguais que recebe candidaturas de profissionais qualificados. Estamos comprometidos em alcançar a diversidade em termos de gênero, nacionalidade e cultura.